



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 84, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

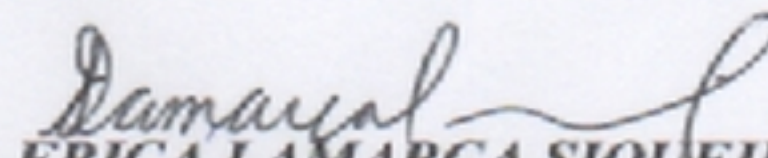
### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

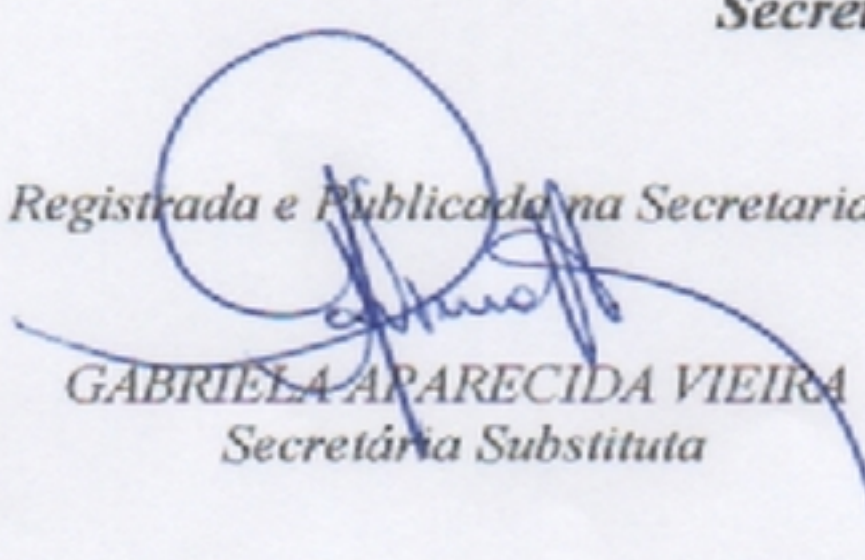
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Edna de Fátima Fogaça	Dentista	07/02/05 a 06/02/10	(30 dias) 29/05/17 a 27/06/17
Jefferson Batista Fogaça	Escriturário	10/11/10 a 09/11/15	(30 dias) 08/06/17 a 07/07/17
Leonice Braz	Auxiliar Enfermagem	18/11/03 a 17/11/08	(30 dias) 05/06/17 a 04/07/17
Luiz Carlos de Lima	Pedreiro	01/11/07 a 31/10/12	(45 dias) 03/07/17 a 16/08/17
Maria Fernanda Simões Assaf Rivera	Nutricionista	01/03/03 a 28/02/08	(15 dias) 28/08/12 a 11/09/12 (30 dias) 03/07/17 a 01/08/17
Neiva Terezinha da Costa Luz	Pajem	02/01/11 a 01/01/16	(30 dias) 05/07/17 a 03/08/17
Pedrina Neves de Camargo Pereira	Servente Serviços Gerais (readaptada)	30/04/12 a 29/04/17	(30 dias) 01/06/17 a 30/06/17
Rosemary Landi Kalvaitir	Escriturário	15/03/06 a 14/03/11	(45 dias) 05/06/17 a 19/07/17

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de junho de 2017.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**GABRIELA APARECIDA VIEIRA**  
Secretária Substituta

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL - TAQUARITUBA - SP**  
DATA 23 / 06 / 17